



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 61/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....124.....J.26

Monia Elisabete de Lacerda

Monia Elisabete M. Dopper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, submetemos a apreciação do projeto de lei para apreciação da Câmara Municipal a proposta de denominação da via localizada no **Núcleo Urbano Informal Gonçalves**, atualmente em processo de **Regularização Fundiária Urbana – REURB**.

A via será denominada **Rua Porto Alegre** e encontra-se situada no interior do referido núcleo informal, localizado na **Quadra 285**, a aproximadamente **4,4 km da RSC 153-Ernestina/RS**.

A denominação oficial da via mostra-se necessária para fins de organização urbana, identificação territorial, regularização cadastral, emissão de documentos administrativos, localização dos imóveis e continuidade do procedimento de REURB. A medida também contribui para a adequada identificação dos lotes, beneficiários, confrontações e demais elementos técnicos que integram o Projeto de Regularização Fundiária Urbana.

O nome **Rua Porto Alegre** foi escolhido por se tratar de denominação simples, de fácil identificação e compatível com a finalidade de organização do núcleo, contribuindo para a padronização dos endereços e para a futura formalização registral dos imóveis abrangidos pela regularização.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis, solicitamos seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 06 de julho de 2026.


ODIL JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº ___/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada **Rua Porto Alegre** a via pública localizada no Núcleo Urbano Informal Gonçalves, com área de 1.745,22 m² (mil setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), situada na Quadra 285, no Município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, localizada a aproximadamente 4,4 km da RSC-153, conforme identificação constante no Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade a organização urbana, a identificação oficial da via e o atendimento das necessidades administrativas, cadastrais e registrais decorrentes do procedimento de regularização fundiária em andamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 06 de julho de 2026.


ODIL JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



E. J. Young et al.

EJ: TSC0000000000

E: 354290.000

09-05-11 09:20:00

N: 6853200.009

N: 4853109.000

N: 6853099.000

N: 6852508.009

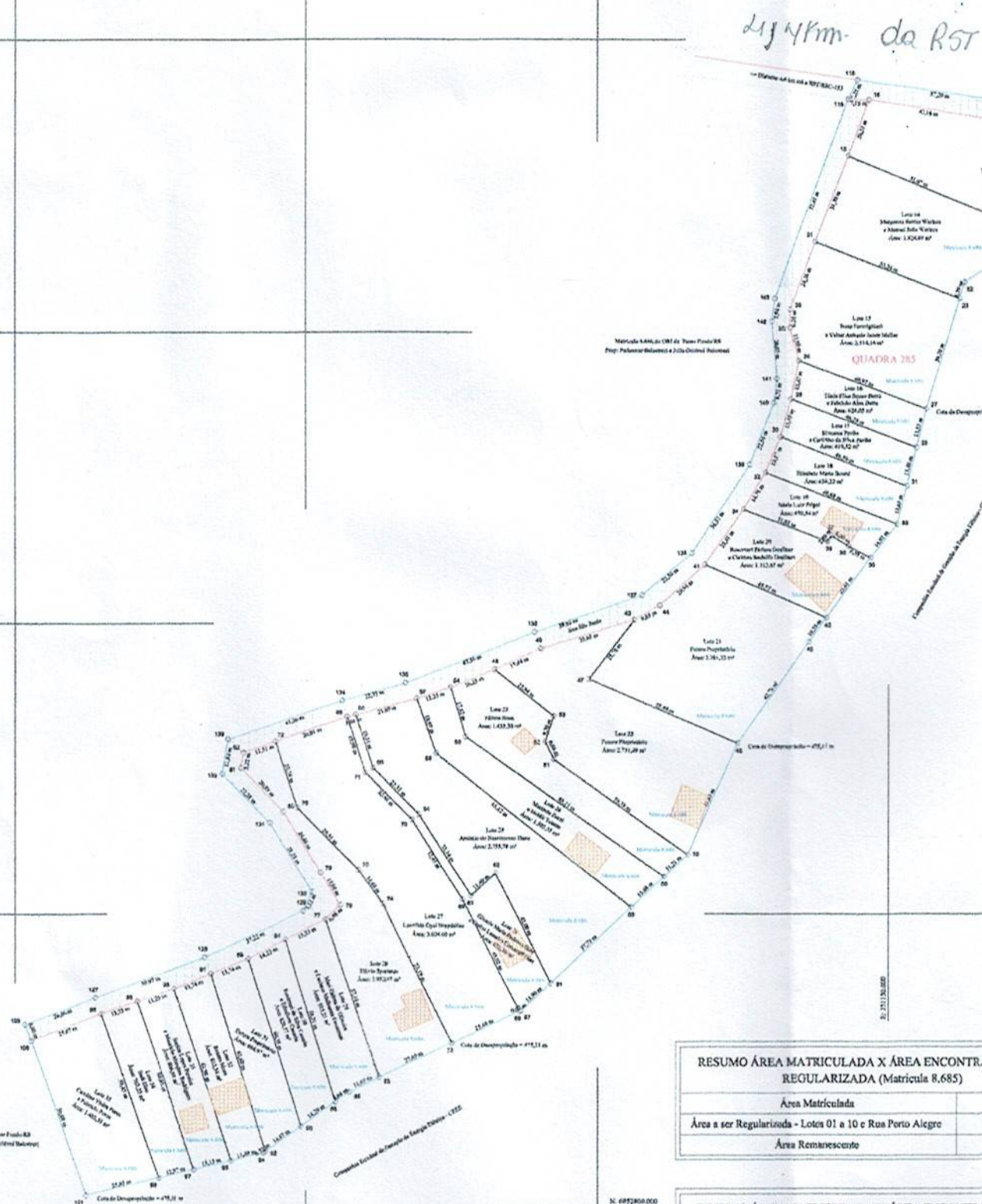
N: 6552408.000

© 2000 Blackwell Science Ltd

[illegible]

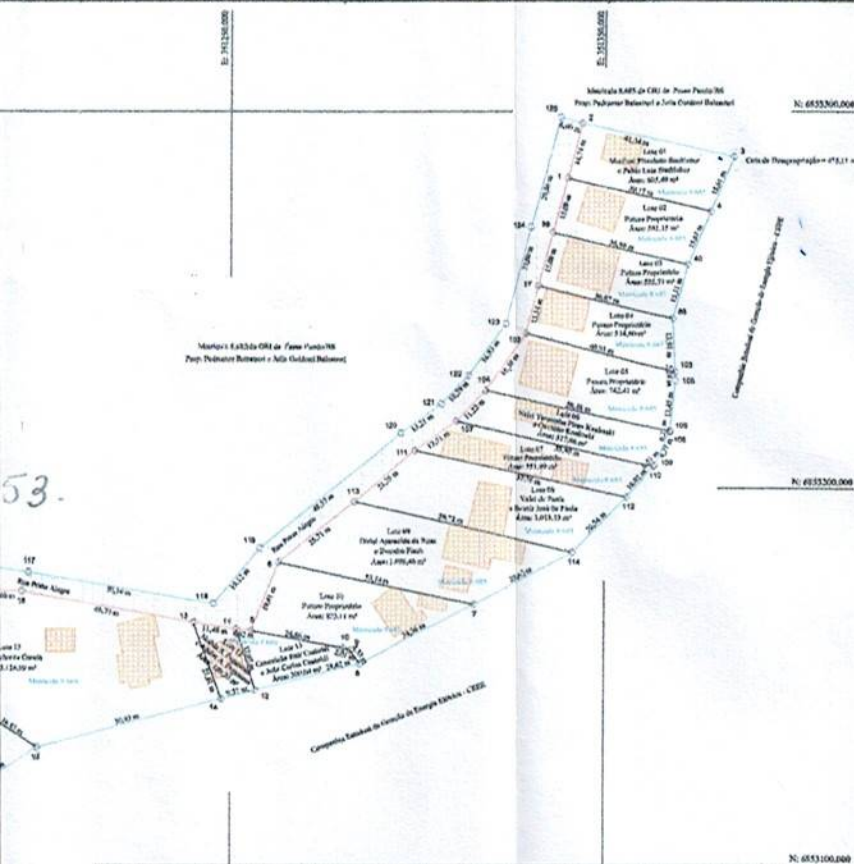
15-10000-0000

1997



RESUMO ÁREA MATRICULADA X ÁREA ENCON- REGULARIZADA (Matricula 8.685)	
Área Matriculada	
Área a ser Regularizada - Lotes 01 a 10 e Rua Porto Alegre	
Área Remanescente	

RESUMO ÁREA MATRICULADA X ÁREA ENCON- REGULARIZADA (Matricula 8.686)	
Área Matriculada	
Área a ser Regularizada - Lotes 11 a 35 e Rua São Paulo	
Área Remanescente	

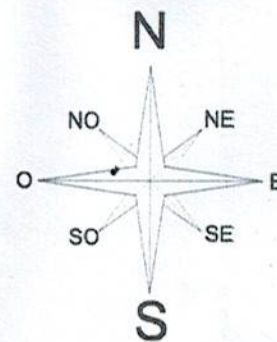


Quadra 285	
Lote	Área
1	606,49 m²
2	581,15 m²
3	555,21 m²
4	514,60 m²
5	742,41 m²
6	517,96 m²
7	551,99 m²
8	1.013,13 m²
9	1.098,46 m²
10	823,11 m²
11	300,04 m²
12	189,20 m²
13	3.126,99 m²
14	1.824,88 m²
15	2.114,16 m²
16	624,05 m²
17	619,52 m²
18	636,22 m²
19	670,54 m²
20	1.112,81 m²
21	2.701,73 m²
22	2.731,49 m²
23	1.435,30 m²
24	1.305,55 m²
25	2.755,78 m²
26	822,20 m²
27	3.024,00 m²
28	1.952,47 m²
29	915,21 m²
30	829,17 m²
31	864,97 m²
32	812,34 m²
33	806,88 m²
34	767,23 m²
35	1.483,51 m²
Total	41.421,25 m²

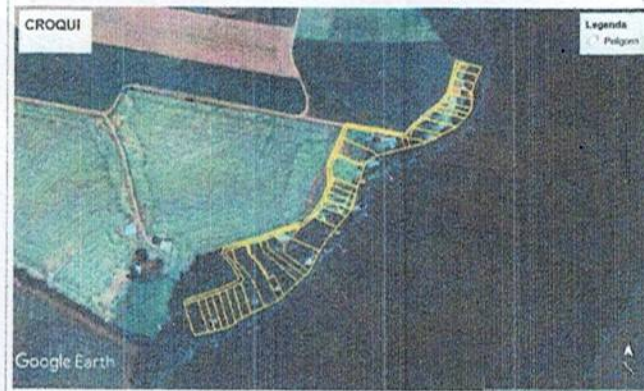
Resumo Área de Ruas	
Descrição	Área
Rua Porto Alegre	3.745,22 m²
Rua São Paulo	3.304,56 m²
TOTAL	5.049,78 m²

Resumo Área a Ser Regularizada		
Descrição	Área	Porcentagem
Área Total de Ruas	5.049,78 m²	10,87 %
Área Total de Lotes	41.421,25 m²	89,13 %
Área Total a Ser Regularizada	46.471,03 m²	100,00 %

RELAÇÃO FINAL TIPO DE LOTES		
TIPO	ÁREA (m²)	QUANTIDADE
ÁREA TOTAL DE LOTES ADERENTES	31.358,09 m²	26
ÁREA TOTAL DE LOTES FUTUROS PROPRIETÁRIOS	10.067,16 m²	09
ÁREA TOTAL DE RUAS A SEREM REGULARIZADAS	5.049,78 m²	02
ÁREA TOTAL DA REURB	46.471,03 m²	37



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

	Perímetro		Base		Edificações
	Vértices		Área de APP		
	Indicativas		Área das Ruas		
	Ruas		Área Total a ser Regularizada		



INFORMAÇÕES DE COORDENADAS DA BASE
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
 DATUM - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr
 Ponto: Base_01
 Coordenadas UTM
 N: 6853120,698 m Sigma N: 0,001 m
 E: 351113,719 m Sigma E: 0,001 m
 Alt. Ell: 495,15 m Sigma Alt: 0,003 m

REURB, através da Lei nº 13.465/2017

GC TOPOGRAFIA

Serviços GPS Planejamento Topográfico, Geodésia,
 Agromensuração e Florestal
 AV. ANGELO TRELLICENTRO - PASSOS MAIA
 7.49-9.84014231

ADEHASC

Associação para o Desenvolvimento
 Habitacional Sustentável de Santa Catarina

PLANTA GEORREFERENCIADA DE REURB

FOLHA Nº
03

NÚCLEO:	Gonçalves		
PROPRIETÁRIOS (ou mandatário):	Pedromar Balestreri e Julia Goldoni Balestreri		
CARTÓRIO:	Ofício de Registro de Imóveis de Passo Fundo - RS	CNS:	09.930-0.
INTERMEDIAR:	6.885 e 6.886 do CRU de Passo Fundo/RS		
ÁREA TOTAL DE LOTES:	41.421,25 m²	ÁREA TOTAL DE RUAS:	5.049,78 m²
QUANTIDADE TOTAL DE LOTES:	35	QUANTIDADE TOTAL DE QUADRAS:	01
QUANTIDADE TOTAL DE LOTES ADERENTES:	26	QUANTIDADE TOTAL DE RUAS:	02
LOCAL:	Rincão do Passaguelo		
MUNICÍPIO:	Ernestina - RS	COMARCA:	Passo Fundo
ESTADO:	Rio Grande do Sul - RS		
ESCALA:	1/1.000	DATA:	Junho de 2.026
DATUM:	SIRGAS 2000		
COORDENADAS E APLICAÇÃO:	UTM		

Responsável Técnico: **GILBERTO CARLOS** Assinado de forma digital por GILBERTO CARLOS
 CONTE:029881339
 48 Dadas: 2026.07.01 15:59:35 -03'00'

Gilberto Carlos Costa
 Engenheiro Florestal
 CREA/SC 070.763-2/SC